



Programa de atividade:

Programa Atividade:

08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB
-SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Maira da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 004/2021

Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato

Portaria nº 004-A

CAVALCANTE E MATOS LTDA

CNPJ: 06.335.260/0001-02

Empresa Contratada

Jonas Cavalcante Matos

CPF: 811.006.121-49

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d5c9f9a39a24516ccf3222f8428ab830

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 079/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Sr. **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro

Bacaba. CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e CPF nº **007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **079/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual rege-se pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa

CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ac564e9162485f4f75a972a620287504

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 081/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª **Maria José Costa de Sousa**, inscrita no CPF nº **262.280.842-91** e RG nº **1445127 SSP/MA**, residente e domiciliada na rua Antônio Alves Cava, nº s/n,



bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e **CPF nº 007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **081/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de Dezembro de 2024.

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa

CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ab5b7bf80ecee8574a1037d79beecaa

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho dos Santos**, inscrito no **CPF nº 279.656.433-91** e **RG nº 1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo

Secretário Municipal de Saúde, o Srº **André Rodrigues França**, inscrita no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado na rua Ovídia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de identidade nº **220416120020/GEJUSPCMA**, e **CPF nº 007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **082/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde

Decreto 03/2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa

CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5fc62e5157908a96725abe8f088ed18c

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSME COELHO PINHEIRO 25288890382.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91,